



PORTARIA Nº. 715/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Diva Rodrigues Galvão**, portadora do CPF nº 753.917.329-72, matrícula 4269, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora**, atuando na Creche Municipal **Sonho Mágico**;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Luana Maria Lohmann**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.160.085 e CPF nº 100.006.779-30, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal **Sonho Mágico**, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado, na tarde do dia 18 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

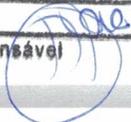
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de agosto de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 18 de agosto de 2017.


AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 18 / 08 / 2017
Até: 25 / 08 / 2017

Responsável

